



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PR/AP nº 77, de 20 de março de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2018, Seção II, página 52, bem como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PR/AP nº 86, de 27 de março de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 60/2018, de 3 de abril de 2018, Caderno Administrativo, página 26.

Publique-se.

THEREZA LUIZA FONTENELI COSTA MAIA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)